



Documento de Oficialização da Demanda Nº 101/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 101/2024
CAPACITAÇÃO - "XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA - EDIÇÃO 2024"
PROCESSO SEI Nº 24.0.000064592-0

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Setor:	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM	Data:	05/06/2024
Nome do Projeto:	Capacitação - "XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DOS ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA - EDIÇÃO 2024"		
Responsável pela Demanda:	Francisco Daniel Silva	MATRÍCULA:	29980
E-mail do Responsável:	danielsilvapi@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 98114-4400

1.1. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome:	Paula Danielle Pereira Chaves
Matrícula:	31524
Telefone:	(86) 3218-0884
E-mail:	ascomtjpi@gmail.com

1.2. INDICAÇÃO DO FISCAL TITULAR DO CONTRATO

Nome:	Francisco Daniel Silva
Matrícula:	29980
Telefone:	(86) 3218-0884
E-mail:	danielsilvapi@tjpi.jus.br

1.3. INDICAÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

Nome:	Vanessa da Silva Mendonça
Matrícula:	26766
Telefone:	(86) 3218-0884
E-mail:	vanessa.mendonca@tjpi.jus.br

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em análise às demandas de capacitação e qualificação no âmbito do Tribunal de Justiça do Piauí, verificou-se a atual necessidade da participação dos referidos servidores no aludido evento denominado **XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom) - Edição 2024**, que tem como objetivo integrar e alinhar as ações de comunicação realizadas pelas assessorias dos Tribunais de Justiça do país, e demais tribunais e órgãos integrantes do sistema de justiça, de modo a tornar mais efetiva a forma como o judiciário se comunica com a sociedade, baseado nos princípios da Administração Pública e alinhado com as diretrizes estratégicas e objetivos disciplinados no Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

3. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de capacitação é essencial para atender às demandas solicitada pelas Unidades Judiciárias e Administrativas do Poder Judiciário do Piauí. Destaca-se que a presente capacitação tem como objetivo integrar e alinha as ações de comunicação realizadas pela assessoria e desse modo desenvolve e melhora a comunicação deste Tribunal de Justiça. Ressalta-se que manter uma boa comunicação é de grande importância para a manutenção de um bom relacionamento com o público externo e interno.

3.2. A presente contratação visa o melhor atendimento das demandas por serviços de comunicação e assessoria das unidades judiciárias e administrativas do TJPI.

3.3. A pretensa contratação decorre da necessidade de efetivação da participação de servidores deste Tribunal na Capacitação "XVIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom) - Edição 2024", com previsão para realizar-se em 19, 20, 21 de junho de 2024 na cidade de Fortaleza - CE, a fim de potencializar o alcance das metas e dos objetivos organizacionais delineados neste Biênio 2023/2024.

3.4. Diante disso, é perceptível que a atividade dos servidores do TJPI necessitam de capacitação, conhecimentos técnicos e práticos. Destarte, faz-se necessário a contratação em tela, tendo em vista a necessidade de **atendimento a ação de educação corporativa de interesse da Justiça Estadual do Piauí, revelando-se como necessária ao cumprimento da missão institucional e relacionada à gestão estratégica de processos e projetos**, na forma delineada no art. 18 da [Resolução nº 247/2021](#):

(...)

Resolução nº 247/2021

(Institui a Política de Governança das Contratações Públicas, o Programa Permanente de Capacitação dos Servidores e a Política de Gestão de Riscos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí)

Art. 18. As ações de educação corporativa deverão observar as áreas de interesse da Justiça Estadual do Piauí.

Parágrafo único. São consideradas áreas de interesse aquelas necessárias ao cumprimento da missão institucional, relacionadas, prioritariamente, aos serviços de processamento de feitos; análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito; estudo e pesquisa do sistema judiciário brasileiro; organização e funcionamento dos ofícios judiciais e as **inovações tecnológicas introduzidas**; elaboração de pareceres jurídicos; gestão estratégica de pessoas, de processos, de projetos, de informação e de conhecimento; gestão da qualidade; material e patrimônio; controle interno e auditoria; **tecnologia da informação**; comunicação; saúde; segurança; engenharia e arquitetura; sustentabilidade; objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, bem como aquelas que venham a surgir no interesse e no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

(...)

3.5. A demanda alinha-se igualmente às diretrizes do **Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí**, previstas no art. 20 da Resolução nº 247/2021, notadamente no inciso II:

(...)

Art. 20. São diretrizes do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí: [...]

II - possibilitar o acesso de todos os servidores às ações de **capacitação e desenvolvimento**, oferecendo pelo menos uma oportunidade de aprendizagem em cada exercício.

(...)

3.6. Desta feita, verifica-se que a contratação em tela atende plenamente ao interesse público, seja pelos motivos de fato e de direito, seja pela necessidade atual da Administração, razão pela qual deve haver o prosseguimento do feito, com as cautelas legais de praxe.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELA CONTRATAÇÃO

4.1. Consoante as perspectivas estratégicas delineadas no Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Piauí, pretende-se atingir como resultados da presente contratação:

4.1.1. Promover ação de educação corporativa de interesse do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

4.1.2. Desenvolver conhecimentos, habilidades, segurança operacional e experiências de servidor(a);

4.1.3. Potencializar o alcance das metas e dos objetivos organizacionais delineados neste Biênio 2023/2024.

4.1.4. Fomentar a prática educacional que incentiva a inovação e a participação, assegurando a transferência efetiva do aprendizado e possibilitando o desenvolvimento de competências num processo de melhoria contínua; e

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1. **3 (três) inscrições**, em cumprimento à determinação superior exarada na Decisão Nº 7309/2024 (5518147), nos autos do Processo Originário SEI Nº 24.0.000058348-7 e ratificada no Documento de Oficialização da Demanda Nº 101/2024 (5541380).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Dotação orçamentária conforme Despacho Nº 60264/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (5525398), nos autos do Processo Originário Sei Nº 24.0.000058348-7, indicada abaixo:

Unidade Orçamentária:	04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	6079 - Seleção, Treinamento, Capacitação, Formação, Aperfeiçoamento e Especialização
Classificação Funcional:	02.061.0115.6079
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor:	RS 3.780,00 (2024NR00157)

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

7.1. O alinhamento estratégico da presente contratação em relação ao Ciclo 2021-2026 está indicada abaixo:

Id	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
X	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo:	Conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamento internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição. Contemplem ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, à qualidade de vida no trabalho, ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequação distribuição da força de trabalho.
------------------	--

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante:	Francisco Daniel Silva	Matrícula:	29980
E-mail do Integrante Requisitante:	danielsilvapi@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 98114-4400
Integrante da Área Administrativa:	Vanessa da Silva Mendonça	Matrícula:	26766
E-mail do Integrante Administrativo:	vanessa.mendonca@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 3218-0884

9. DATA PROVÁVEL DA ENTREGA DO MATERIAL

9.1. O fornecimento do serviço se dará nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2024, e se dará após a publicação do contrato ou carta-contrato no *Diário da Justiça do TJPI*.

9.2. O prazo do subitem anterior poderá sofrer alterações, quando da realização dos Estudos Técnicos Preliminares e/ou da confecção do Termo de Referência, desde que seja mais benéfico à Administração Pública e razoável para o Contratado.

10. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Autoridade Competente da Área Administrativa
GERMANA LEAL DE SOUSA Superintendente Administrativa da EJUD-PI

Autoridade Máxima da EJUD-PI
DES. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA Diretor-Geral da Escola Judiciária do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Diretor Geral da EJUD**, em 06/06/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana Leal de Sousa, Superintendente Administrativo da EJUD**, em 10/06/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5541380** e o código CRC **1803E292**.